

CULTIVARES DE ALGODOEIRO HERBÁCEO PARA DIFERENTES ÉPOCAS DE PLANTIO EM RONDÔNIA. Ramalho, A. R. (EMBRAPA/CPAF-Rondônia); Freire, E. C. (EMBRAPA/CNPA); Sampaio, N. F. (UFViçosa); Alves, P. M. P.; Garcia, A. (EMBRAPA/CPAF-Rondônia).

A cultivar de algodoeiro herbáceo recomendada pela pesquisa para Rondônia, é a IAC 20. Entretanto, esta cultivar nas condições ambientais do Estado, tem apresentado baixa tolerância a ramulose (*Colletotrichum gossypii* South. var. *cephalosporioides* A. S. Costa), principalmente nos plantios realizados entre 15 de janeiro a 15 de fevereiro, período coincidente com os maiores índices pluviométricos da região no ano. Com o objetivo de avaliar o comportamento das principais cultivares, nacionais, sob quatro épocas de plantio, sendo: antecipado (2ª quinzena de janeiro); convencional (fevereiro); tardia e extremamente tardia, equivalente a 1ª e 2ª quinzenas de março, respectivamente, para as condições ecorregionais do centro e sul do Estado, vem sendo conduzido este trabalho. Foram implantados em 1992 e 93, em Ouro Preto d'Oeste, Presidente Médici e Vilhena (região de cerrados) cinco ensaios. O delineamento experimental foi em blocos casualizados com seis repetições. Os trabalhos consistiram das cultivares Acala 1, CNPA Precoce 1, CNPA 6H, PR 380/82 e EPAMIG 4 ("Redenção"), tendo como padrão a cultivar IAC 20. A unidade experimental constou de parcelas de 24 m², com área útil de 10 m² para fins de avaliação. Espaçamento de 1,0 m nas entrelinhas de plantio e densidade de 5 a 7 plantas/m linear, após desbaste. Com base nos resultados dos experimentos exploratórios de 1985 e 1989 e ainda, nos ensaios conduzidos ininterruptamente nos últimos dois anos, foi possível destacar a adaptabilidade das cultivares EPAMIG 4 e CNPA Precoce 1, para conjuntamente com a IAC-20, serem recomendadas aos cotonicultores de Rondônia, a partir de 1994. Para as condições do Polo Algodoeiro na região central do Estado, considerando a maior tolerância da cultivar EPAMIG 4 a ramulose e os rendimentos médios obtidos entre 5% e 8% de algodão em caroço, em relação a IAC 20, a cultivar EPAMIG 4, deverá ser utilizada em condições de plantio em época convencional, principalmente na 1ª quinzena de fevereiro. A cultivar IAC 20, por apresentar boa performance produtiva aliado a fácil disponibilidade de sementes fiscalizadas, embora venha apresentando maior susceptibilidade a ramulose, continuará recomendada, para o plantio da 2ª quinzena de fevereiro a princípio de março. Sob condições de semeaduras tardia e extremamente tardia, indica-se a cultivar CNPA Precoce 1, por apresentar nestas circunstâncias, produtividade média superior em até 12%, em relação as de cinco mais longo. Por normalmente as plantas desta cultivar atingiram pouca altura quando plantada em março, o espaçamento das entrelinhas deverá ser adensado para 0,70 m e elevando o estande para sete a dez plantas/metro. Como medida de segurança à cotonicultura rondoniense, sugere-se ao fomento oficial, cooperativas e empresas privadas, diversificar às aquisições de sementes fiscalizadas das cultivares de algodão, nas proporções seguintes: 40% da EPAMIG 4, 40% da IAC 20 e 20% da CNPA Precoce 1. Por conseguinte, as sementes fiscalizadas devem ser destinadas e oriundas preferencialmente de regiões indene ao bicudo do algodoeiro.